



PREFEITURA DE
ARAPIRACA

Prefeitura Municipal de Arapiraca
Comissão Permanente de Licitação

Fla. 1700
Ass. [assinatura]

COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES

CONTRATO Nº 22894.2018/2019

TERMO DE CONTRATO DE OBRA DE ENGENHARIA, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL E A EMPRESA DN CONSTRUTORA LTDA.

O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, com sede administrativa no Centro Administrativo Antônio Rocha, localizado na Rua Samaritana, nº 1.185, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca, Alagoas, CEP 57.311-180, inscrito no CNPJ sob o nº 12.198.693/0001-58, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Rogério Auto Teófilo, inscrito no CPF nº 209.092.764-04, portador da Carteira de Identidade nº 262494-SEDS/AL, com interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura, neste ato representada por seu Secretário o Sr. Daniel Soares de Freitas Oliveira, inscrito no CPF nº 056.334.004-40, portador da Carteira de Identidade nº 2000001143462 SSP/AL no uso de suas atribuições legais, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa DN CONSTRUTORA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 24.286.881/0001-17, sediada no endereço Rua Ruth Fernandes Gonçalves, nº 55, Boa Vista, Arapiraca/AL, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Elísio Wagner Dias Lima, Carteira de Identidade nº 465590 SSP/AL e CPF nº 460.178.364-04, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 22894/2018 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, bem como do Decreto Federal nº 7.983, de 08 de abril de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Concorrência nº 011/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo é a contratação da obra de engenharia referente a drenagem e pavimentação de diversas ruas de Arapiraca/AL, que será executada nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital do certame que deu origem a este instrumento contratual.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital da Concorrência e seus anexos, identificados no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Coordenação Geral de Licitações - CGL
Rod. AL 220, 2188, KM 3 LT 3 Quadra A - Bairro Senador Amon de Mello, Arapiraca/AL - CEP 57315-745
CNPJ nº 12.198.693/0001-58



PREFEITURA DE
ARAPIRACA

COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 13 (treze) meses para cada lote, com início na data de sua assinatura.

2.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, nos termos do art. 57, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, referente aos valores consignados para a reserva orçamentária.

2.2. A execução dos serviços será iniciada após o recebimento da Ordem de Serviços pela Contratada, cujas etapas observarão o cronograma fixado no Projeto Básico.

2.3. A prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato será precedida da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, bem como de justificativa e autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor total da contratação é de R\$ 9.768.423,86 (nove milhões setecentos e sessenta e oito mil quatrocentos e vinte e três reais e oitenta e seis centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor consignado neste Termo de Contrato é fixo e irrevogável, porém, poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do índice INCC (Índice Nacional de Custo da Construção) ou outro que vier a substituí-lo.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para atender a esta licitação correrão à conta de recursos financeiros provenientes da receita própria do Município de Arapiraca/AL e da CODEVASF, programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do órgão para o corrente exercício, na classificação abaixo:

[Assinaturas manuscritas]



COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES

4.1.1. Programa de Trabalho: 08.80.15.452.3200.1030;

4.1.2. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.2100 e 0010.

4.2. A reserva orçamentária poderá ser parcial em virtude do que dispõe o art. 57, Inciso I da Lei nº 8.666/93, uma vez que o Projeto está contemplado nas metas estabelecidas no Plano Plurianual, para o quadriênio 2018 – 2021, conforme Lei nº 3283/2017 e seus anexos, caso em que o contrato poderá ser celebrado com vigência superior ao Crédito Orçamentário, configurando-se a exceção prevista no art. 57, I, citado, (TCU Decisão nº 298/1999, Plenário, Relator Ministro Adhemar Paladini Ghisi, Dou. De 21.06.1999), podendo o empenho da despesa correr parcialmente à conta da Lei Orçamentário de 2018 e parcelas remanescentes no exercício de 2019 e/ou subsequentes.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

6.1. A CONTRATADA prestará garantia no valor de R\$ 488.421,19 (quatrocentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e vinte e um reais e dezenove centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) de seu valor total, no prazo de 05 (cinco) dias, observadas as condições previstas no Edital.

6.2. O regime jurídico da garantia é aquele previsto no instrumento convocatório.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

7.1. A disciplina inerente ao controle e à fiscalização da execução contratual é aquela prevista no Projeto Básico, anexo do Edital.

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Projeto Básico, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. É permitida a subcontratação parcial do objeto, respeitadas as condições e obrigações estabelecidas no Projeto Básico e na proposta da contratada.



COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO E DAS ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor do contratado em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária.

12.3. O contrato será realizado por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução dos serviços/atividades sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

14.1. A disciplina inerente ao recebimento do objeto é aquela prevista no Projeto Básico, anexo do Edital.

Coordenação Geral de Licitações - CGL

Rod. AL 220, 2188, KM 3 LT 3 Quadra A – Bairro Senador Arnon de Mello, Arapiraca/AL – CEP 57315-745
CNPJ nº 12.198.693/0001-58



15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO

15.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Projeto Básico, anexo do Edital.

15.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

15.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.4. O termo de rescisão, sempre que possível, deverá indicar:

15.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos em relação ao cronograma físico-financeiro, atualizado;

15.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

15.4.3. Indenizações e multas.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1. O foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Arapiraca, Estado de Alagoas, com exclusão de qualquer outro.

Coordenação Geral de Licitações - CGL

Rod. AL 220, 2188, KM 3 LT 3 Quadra A – Bairro Senador Arnon de Mello, Arapiraca/AL – CEP 57315-745
CNPJ nº 12.198.693/0001-58

Prefeitura Municipal de Arapiraca
Comissão Permanente de Licitação
Fls. 1705
Ass. l

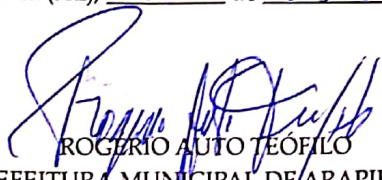


PREFEITURA DE
ARAPIRACA

COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Arapiraca (AL), 05 de abril de 2019.


ROGERIO AUTO TEÓFILO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
CONTRATANTE


DANIEL SOARES DE FREITAS OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA


ELÍSIO WAGNER DIAS LIMA
DN CONSTRUTORA LTDA EPP
CONTRATADA


EDVALDO FIGUEIREDO DE ANDRADE
GESTOR CONTRATUAL



PREFEITURA DE
ARAPIRACA

Prefeitura Municipal do Arapiraca
Comissão Permanente de Licitação

Fis. 1706

Ass. 2

COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES

ANEXO DO CONTRATO Nº 22894.2018/2019

Este documento é parte do Contrato acima referenciado, celebrado entre o Município de Arapiraca/AL e a empresa DN CONSTRUTORA LTDA EPP, cujos serviços e respectivos preços estão a seguir descritos na planilha orçamentária anexada, em face da realização da Concorrência nº 011/2018.

Fls. 1707
Ass. [assinatura]

DM Consultoria

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	Obra de Engenharia referente a Drenagem e Pavimentação de Diversas Ruas de Arapiraca/L	DATA: 08/11/2018	FONTE ORSE	2018/07 SEM DESONERACAO	DATA REF. 09/2018
LOCAL:	Arapiraca/L	BDI: 21,35%	SINAPI	COMPOSICOES PROPRIAS	08/2018
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Arapiraca	L.S. Hora: 115,49%			
BOM DE MATERIAIS E EQUIPAMENTO S. UNIDADES:	15,28%	L.S. Mes: 70,84%			
VALOR POR UNIDADE:	1,0un				
	RS 9.768.423,86				

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$		COM BDI	PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI		
1		SERVICOS PRELIMINARES							99.690,81
1.1	CPU 1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA/MANUTENÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	PROPRIA	GLOBAL	1,00	56.337,48	12.028,05	68.365,53	
1.2	74209001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	SINAPI	M2	54,00	286,93	56,99	323,92	17.491,68
1.3	CPU 2	Instalação de banheiro Químico - BDI = 15,28	PROPRIA	MÊS	12,00	1.000,00	152,80	1.152,80	13.833,60
2		TERRAPLENAGEM							104.177,02
2.1		SERVICOS DE TERRAPLENAGEM							
2.1.1		SERVICOS DE TOPOGRAFIA							52.733,65
2.1.1.1	78472	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	SINAPI	M2	146.482,37	0,30	0,06	0,36	52.733,65
2.2		MOVIMENTO DE TERRA							60.057,77
2.2.1	79472	REGULARIZACAO DE SUPERFICIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	SINAPI	M2	146.482,37	0,34	0,07	0,41	60.057,77
2.3		BOTA FORA							81.385,60
2.3.1	74010001	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 50M3/16T E PA CARREGADERA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	SINAPI	M3	17.577,88	1,29	0,28	1,57	27.501,27
2.3.2	93588	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3 EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE M3/KM) AF_04/2016	SINAPI	M3/KM	35.155,72	1,26	0,27	1,53	53.788,33
3		PAVIMENTAÇÃO							9.153.005,84
3.1		PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO							7.933.485,16
3.1.1	CPU 5	Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia 15 cm, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (pedras pequenas 30 a 35 peças por m2)	SINAPI	M2	146.482,37	44,03	9,53	53,56	7.933.485,16
3.2		MEIO-FIO (GUIA)							1.219.520,68
3.2.1	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO) AF_06/2016	SINAPI	M	41.646,74	23,48	5,01	28,49	1.189.515,62
3.2.2	83693	CAIXÃO EM MEIO FIO	SINAPI	M2	10.411,69	2,61	0,56	3,17	33.005,06
4		DRENAAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS							321.590,19
4.1	85333	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE EMISSÁRIO/REDE COLETORA COM AUXÍLIO DE EQUIPAMENTO TOPOGRÁFICO	SINAPI	M	1.105,50	1,47	0,31	1,78	1.967,79
4.2	90082	ESCAVACÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MEIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE)UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3/11 HP), LARG DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA AF_01/2015	SINAPI	M3	2.878,15	5,91	1,26	7,17	20.636,34

Kennan Silva de Jesus
Engº Civil
REA 20167112-3

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	Obra de Engenharia referente a Drenagem e Pavimentação de Diversas Ruas de Arapiraca/AL	DATA:	08/11/2018	FONTE:	ORSE	VERSÃO:	2018/07	DATA REF.:	09/2018
LOCAL:	Arapiraca/AL	BDI:	21,35%	SINAPI:	SINAPI	COMPOSIÇÃO:	SIM DESONERACAO	08/2018	
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Arapiraca	L.S. Hora:	115,49%			COMPOSICAO PROPRIA:			
CLIENTE:		L.S. Mes:	70,84%						
BDI DE SERVIÇOS:	21,35%								
BDI DE MATERIAIS E EQUIPAMENTO S:	15,29%								
UNIDADES:	1.0un.								
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 9.768.473,86								

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
43	90984	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE) - VALA COM POSIÇÃO POR TRECHO, COM ESCAVADORA HIDRÁULICA (0,8 Mx1,11HP), LARGURA ATÉ 1,5 V EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCOMS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA AF. 01/2015.	SINAPI	M3	158,53	5,74	1,23	6,97	1.104,95
44	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA AF. 04/2016	SINAPI	M3	2.485,41	16,76	3,58	20,34	50.553,24
45	72598	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	SINAPI	M3	614,00	2,95	0,53	3,58	2.198,12
46	93588	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3 EM VIA URBANA EM LETTO NATURAL (UNIDADE M3XKM) AF. 04/2016	SINAPI	M3XKM	1.025,39	1,26	0,27	1,53	1.568,65
47	S03212	Calçada de areia	ORSE	m3	292,52	54,73	11,68	66,41	19.426,25
48	52210	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE AGUAS PLUVIAS, DIAMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO AF. 12/2015	SINAPI	M	199,00	74,03	15,81	89,84	17.878,16
49	52212	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE AGUAS PLUVIAS, DIAMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO AF. 12/2015	SINAPI	M	906,50	121,48	25,94	147,42	133.636,23
410	83659	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA, TUBO MACIÇO REVESTIDA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO TOCO E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	SINAPI	UN	30,00	546,89	116,75	663,65	19.909,50
411	S02710	Pogo de visita em alvenaria fr. maciças esp = 0,20m, dim. int. = 1,40 x 1,40 x 1,60m, laje sup. c.a. esp = 0,15m, inclusive lambo de 60C	ORSE	un	17,00	2.553,18	545,10	3.098,28	52.670,76
						VALOR ORÇAMENTO			8.850.997,95
						VALOR BDI TOTAL:			1.717.425,91
						VALOR TOTAL:			10.568.423,86

Renan Silva de Jesus
Engº Civil
CREA 20167112-3

Ass. [assinatura]
Fls. 1653
Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Arapiraca